

# Diário Oficial

# DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 572/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2014

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68 Exercício: 2014

Decreto nº 2614/2014 de 11/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

397 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

396 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.000,00

Total Redução: 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 11 de fevereiro de 2014.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA Prefeito Municipal

